




TERMO DE APOSTILAMENTO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2016, CONFORME AUTORIZA O ART. 65, § 8º, DA LEI 8.666/93, REGISTRA-SE:

DA DESPESA

A **Cláusula quinta** do Contrato Administrativo (da despesa), datado de 14 de março de 2016, fica alterada a rubrica orçamentária, passando-se para:

- 2092 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS - SEC. OBRAS
- 2073 - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE LIXO
- 2076 - MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS - AGRICULTURA
- 3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Frederico Westphalen/RS, 30 de março de 2016.


Loíri Marchesan

Secretário Municipal da Fazenda

15-02-1979

28-02-1955

FREDERICO WESTPHALEN